

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46

**Processo Administrativo nº. 059/2023**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **029/2023**ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2023**CONTRATADO: **Ricardo Pereira Bastos**CPF: **046.339.615-43**VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO VAN						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
20	Sítio de Mirinho/Faz Santa Luzia/Assentamento Bandeira	Povoado de Baixio	34,3	200	90,00	18.000,00
21	Sítio de Mirinho/Faz Santa Luzia/Assentamento Bandeira	Povoado de Baixio	34,3	200	90,00	18.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – **PESSOA FÍSICA**
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO
TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A
EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 161/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 029/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 161/2023**, com a Pessoa Física de **Ricardo Pereira Bastos**, inscrito no CPF nº **046.339.615-43**, pelo valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Ricardo Pereira Bastos** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 030/2023

ORIGEM: Credenciamento nº. 001/2023

CONTRATADO: Cosme Agnelo Franca

CPF: 303.416.788-13

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO VAN						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivo s	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
27	Faz. Cajueiro/Sítio dos Irmãos/	Assentamento Beira Rio	48,3	200	140,00	28.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – **PESSOA FÍSICA**
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO
TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A
EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 162/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 030/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 162/2023**, com a Pessoa Física de **Cosme Agnelo Franca, inscrito no CPF nº 303.416.788-13**, pelo valor total de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Cosme Agnelo Franca** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 031/2023

ORIGEM: Credenciamento nº. 001/2023

CONTRATADO: Genivaldo Araujo Pinheiro

CPF: 016.088.725-99

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS						
Linha	Origem	Destino	Distância - ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
2	Região de Cana Brava/ Carmim /Sítio do Coqueiro /Faz Cajueiro/Sítio Stº Antônio /Faz São Francisco /Sítio Mato Formoso /Sítio Canjarana	Povoado de Terra Boa	30,5	200	290	58.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – **PESSOA FÍSICA**
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 163/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 031/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 163/2023**, com a Pessoa Física de **Genivaldo Araujo Pinheiro**, inscrito no CPF nº **016.088.725-99**, pelo valor total de **R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Genivaldo Araujo Pinheiro** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 032/2023

ORIGEM: Credenciamento nº. 001/2023

CONTRATADO: Caique Silva dos Santos

CPF: 058.999.735-10

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO PASSEIO

Linha	Origem	Destino	Distância - ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
32	Faz Coité/Faz Senhor do Bomfim/Faz Santo Antônio	Povoado de Terra Boa	14,7	200	85,00	17.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 164/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 032/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 164/2023**, com a Pessoa Física de **Caique Silva dos Santos, inscrito no CPF nº 058.999.735-10**, pelo valor total de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Caique Silva dos Santos** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 033/2023

ORIGEM: Credenciamento nº. 001/2023

CONTRATADO: **Edilson Pinheiro dos Santos**

CPF: 376.122.985-20

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância - ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
59	Sítio de Cal/Sítio de Emiliano/Lagoa Salgada	Povoado da Macambira	21,2	200	96,00	19.200,00

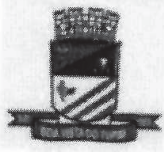
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – **PESSOA FÍSICA**
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1-540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 165/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 033/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 165/2023**, com a Pessoa Física de **Edilson Pinheiro dos Santos**, inscrito no CPF nº **376.122.985-20**, pelo valor total de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Edilson Pinheiro dos Santos** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 034/2023

ORIGEM: Credenciamento nº. 001/2023

CONTRATADO: Sandra Maria Costa da Silva

CPF: 260.440.468-00

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância - ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
130	Região do Malhador/ Margem do Paraguaçu/Sítio de Vanda/ Faz. Lagoa Bonita/Sítio de Regina/Faz Ponto Bom	Povoado de Macambira	67,8	200	145,00	29.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 166/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 034/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 166/2023**, com a Pessoa Física de **Sandra Maria Costa da Silva, inscrito no CPF nº 260.440.468-00**, pelo valor total de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Sandra Maria Costa da Silva** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2023.